SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03473/2021, de 22 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.785,04 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme autoriza a Lei nº 02377/2020, de 28/12/2020, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso:**REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**		
PODER EXECUTIVO		
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS		
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação		
0044 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo	R$	1.500,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO		
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS		
0116 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo	R$	550,00
08.244.0013-2.034 - SCFV Federal		
0148 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo	R$	200,00
08.244.0013-2.101 - Incremento Temporario Combate ao Covid 19		
0580 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo	R$	4.781,15
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI		
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro		
0243 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo	R$	600,00
02.04.13 - TRANSPORTE DE ALUNOS		
12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental		
0358 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	800,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA		
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral		
0392 - 3.3.71.70.00 - 01 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Serviços	R$	600,00
10.301.0023-2.103 - Enfrentamento COVID-19 - Resolução SS-86		
0586 - 3.3.90.30.01 - 02 - Material de Consumo	R$	6.100,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0493 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0520 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 11.300,00
0524 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.182,89

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0529 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 571,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0564 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.600,00
Total do Recurso R$ 30.785,04

Art.2º-Constitui recurso ao credito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0048 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0107 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 550,00
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0613 - 3.3.90.46.00 - 01 - Auxílio-Alimentação R$ 200,00
08.244.0013-2.101 - Incremento Temporario Combate ao Covid 19
0581 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.781,15

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0614 - 3.3.90.46.00 - 01 - Auxílio-Alimentação R$ 800,00

02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0246 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 600,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.04.12 - MERENDA ESCOLAR		
12.361.0020-1.021 - Equipamentos e Material Permanente		
0337 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.100,00
02.04.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
27.812.0022-1.021 - Equipamentos e Material Permanente		
0372 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA		
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral		
0385 - 3.1.71.70.00 - 01 - Rateio pela Participação em Consórcio Publico	R$	600,00
10.301.0023-2.103 - Enfrentamento COVID-19 - Resolução SS-86		
0587 - 3.3.90.39.01 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.100,00
02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304.0024-1.021 - Equipamentos e Material Permanente		
0458 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.700,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0025-1.021 - Equipamentos e Material Permanente		
0477 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos		
0493 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo	R$	3.353,89
0497 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0028-1.021 - Equipamentos e Material Permanente		
0556 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
Total do Recurso	R$	30.785,04

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, de 22 de dezembro de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral